

## BOLETIM 82

Brasília, 15 de março de 2016

### Câmara pode votar cálculo da dívida dos estados e projetos da bancada feminina

*Também estão na pauta a medida provisória que trata do uso do FGTS no programa Minha Casa, Minha Vida; e a proposta que aumenta os recursos federais para saúde*

O Plenário da Câmara dos Deputados pode votar, a partir de terça-feira (15), a proposta sobre a dívida dos estados com a União (PDC 315/06) e os projetos indicados pela bancada feminina em razão da Semana da Mulher.

À exceção do PDC 315, os demais poderão ser votados depois de liberada a pauta, que está trancada pela Medida Provisória 698/15. Essa MP viabiliza a concessão de garantia em operações de financiamento do programa Minha Casa, Minha Vida cujas prestações são parcialmente custeadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**Dívida dos estados** - O Projeto de Decreto Legislativo 315/16 suspende o cálculo do desconto que a União dará na renegociação das dívidas dos estados e municípios com o Tesouro Nacional. A proposta, do deputado Esperidião Amin (PP-SC), já foi adiada três vezes e estará na pauta de terça-feira mesmo



que as negociações do governo federal com os governadores não tenham sido concluídas.

O terceiro adiamento, feito a pedido do líder do governo, deputado José Guimarães (PT-CE), contou com o aval de várias lideranças partidárias em razão de apelos dos governadores por mais tempo para negociar os termos dos contratos de reescalonamento da dívida. Um dos pontos negociados é o alongamento da dívida por mais 20 anos, ponto que não consta da legislação e precisaria de nova lei.

A intenção de Amin é evitar a aplicação da taxa Selic acumulada de forma composta (juro sobre juro) para corrigir os valores sobre os quais haverá o desconto. Com essa sistemática, o desconto seria menor que o esperado pelos estados e municípios.

A renegociação das dívidas está prevista na Lei Complementar 148/14, mas até agora não foi fechada. Ela prevê a troca do índice de correção, de IGP-DI para IPCA mais 4% ao ano ou Selic, o que for menor.

Devido à mudança do cenário econômico, o governo resiste em assinar os aditivos contratuais com a aplicação da Selic acumulada de forma simples por temer um desconto grande no passivo dessa dívida, assumida dos outros entes federados no final da década de 90.

**Lei Maria da Penha** - Entre os projetos da bancada feminina com regime de urgência que

podem ser analisados está o PL 173/15, do deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), que tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06).

De acordo com o texto, o descumprimento de medidas protetivas resultará em pena de detenção de três meses a dois anos e será configurado como crime independentemente da competência civil ou criminal do juiz que deferiu as medidas e da possibilidade de aplicação de outras sanções cabíveis. Se ocorrer prisão em flagrante, apenas a autoridade judicial poderá conceder fiança.

**Seguro de crédito** - A MP 698/15 tranca os trabalhos e procura viabilizar a concessão de garantia em operações de financiamento do programa Minha Casa, Minha Vida cujas prestações são parcialmente custeadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O texto aprovado na comissão mista que analisou a MP permite que o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) preste garantia aos bancos do sistema financeiro de habitação quanto ao risco de crédito, ou seja, do não pagamento da prestação.

**Recursos para saúde** - Pode ser analisada ainda a Proposta de Emenda à Constituição 1/15, do deputado Vanderlei Macris (PSDB-SP), que aumenta o investimento mínimo obrigatório do governo federal em saúde nos próximos seis anos. Segundo o substitutivo aprovado em comissão especial, da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), a União deverá investir, pelo menos, 19,4% de sua receita corrente líquida em ações e serviços públicos de saúde ao final de seis anos.

Atualmente, a Emenda Constitucional 86 define os gastos mínimos da União com saúde em 13,2% da

receita corrente líquida para 2016, subindo até 15% em 2020.

**Pós-graduação paga** - Em segundo turno, pode ir a voto a Proposta de Emenda à Constituição 395/14, do deputado Alex Canziani (PTB-PR), que permite às universidades públicas cobrarem pela pós-graduação lato sensu, exceto mestrado profissional.

A intenção da proposta é reforçar o caixa das universidades, permitindo a elas oferecer cursos direcionados às empresas. Atualmente, algumas instituições que cobram pelos cursos têm sido contestadas na Justiça devido à previsão de acesso gratuito na Constituição para todos.

*Fonte: Agência Câmara*



## Paim anuncia relatórios sobre os projetos da terceirização e do combate ao trabalho escravo

O senador Paulo Paim (PT-RS) *(foto)* informou que concluiu na semana passada, com



debates em Goiânia, Goiás, e Palmas, no Tocantins, a série de audiências públicas realizadas em todos os estados sobre o projeto de lei da terceirização e outros assuntos, como trabalho escravo e reforma trabalhista.

Ele agradeceu a todos que viabilizaram as audiências, às mais de 500 pessoas que foram ouvidas e mais de 20 mil pessoas que estiverem presentes aos debates. Com o subsídio dessas discussões, Paim vai preparar os relatórios sobre os projetos da terceirização e do combate ao trabalho escravo.

- Acredito na possibilidade de construirmos um grande entendimento - afirmou.

Paulo Paim ainda saudou os 120 anos da presença dos padres capuchinhos no Rio Grande do Sul e elogiou a Escola Técnica Liberato Salzano Vieira, da cidade gaúcha de Novo Hamburgo, pelo importante trabalho na área de desenvolvimento tecnologia assistiva para educação profissional, voltada principalmente para pessoas com deficiência.

*Fonte: Agência Senado*

## **CPI dos Fundos de Pensão ouvirá ex-presidente do Postalís hoje**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Fundos de Pensão se reúne hoje para ouvir o ex-presidente do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos (Postalís), Antônio Carlos Conquista.

O depoimento do ex-dirigente do fundo de pensão dos Correios foi solicitado pelo presidente

da comissão, deputado Efraim Filho (DEM-PB). Antônio Conquista já prestou esclarecimentos à CPI na primeira semana de trabalho da comissão, em agosto do ano passado, quando ainda era presidente do Postalís, mas o deputado acha importante ouvi-lo novamente. Antônio Conquista deixou a presidência do Postalís em fevereiro.

Segundo Efraim Filho, a CPI precisa ouvir novamente os dirigentes dos fundos de pensão para confrontar informações, como, por exemplo, o aumento do déficit dessas entidades em 2015.

“Considerando o avanço nas investigações, bem como a ampliação do déficit dos fundos de pensão investigados, faz-se necessário que os diretores-presidentes da Previ, Petros, Funcef e Postalís compareçam novamente a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre a atual situação desses fundos, como também sobre os novos fatos surgidos ao longo dos trabalhos desta CPI”, justificou o deputado.

*Fonte: Agência Câmara*

## **Comissão sobre consequências da tragédia de Mariana reúne-se na quinta-feira**

A comissão de deputados que acompanha as consequências do rompimento da barragem na região de Mariana, em Minas Gerais, se reunirá na quinta-feira (17) para discutir os danos ao meio ambiente e a situação das famílias atingidas.

O encontro é uma iniciativa do coordenador do colegiado, deputado Sarney Filho





(PV-MA). “Nossa série de audiências tem o objetivo principal de esclarecer as causas desse terrível acidente e abordar as providências que estão sendo adotadas para minimizar a dor dos atingidos e recompor o ambiente degradado”, ressalta.

Foram convidados para o debate: a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira; os secretários de Meio Ambiente de Minas Gerais e do Espírito Santo, respectivamente, Luiz Sávio de Souza Cruz e Rodrigo Júdice; o diretor-geral interino do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Telton Corrêa; o procurador da República José Adércio Sampaio; o procurador-geral federal Renato Vieira; o engenheiro Joaquim Pimenta de Ávila; a representante do Instituto Socioambiental, Adriana Ramos; o advogado da ONG Justiça nos Trilhos, Danilo Chammas; e o presidente da Samarco, Ricardo Vescovi.

*Fonte: Agência Câmara*

## Comissão do projeto que desobriga Petrobras no pré-sal será instalada hoje

A comissão especial que analisa o Projeto de Lei 4567/16, do Senado, que retira da Petrobras a obrigatoriedade de participar da extração de petróleo da camada pré-sal, reúne-se na terça-feira (15) para a instalação formal e eleição do presidente e vice-presidentes do colegiado.

*Fonte: Agência Senado*

## Projeto anula decisão do STF que autoriza prisão de condenados após decisão de 2ª instância

Recente decisão do Supremo Tribunal Federal que autorizou o Judiciário a determinar a prisão de condenados após decisão de segunda instância, ou seja, mesmo antes de se esgotarem todos os recursos da defesa, gerou repúdio da comunidade jurídica e provocou divergência entre os parlamentares.

Desde 2009, o STF permitia o cumprimento da pena de prisão apenas quando todas as chances de recurso já haviam se esgotado (o chamado trânsito em julgado, ou seja, quando não cabiam mais recursos dos réus, o que podia levar o processo até o Superior Tribunal de Justiça e ao STF até que os acusados fossem presos).

O deputado Wadih Damous, do PT do Rio de Janeiro, apresentou proposta de lei para derrubar essa decisão do STF. A proposta do parlamentar poderá tramitar em regime de urgência. Ela já tem assinaturas suficientes de líderes partidários para que o Plenário da Câmara aprove a tramitação de urgência. Se aprovada a urgência, a proposta vai diretamente a voto em Plenário, sem passar por comissões.

*Fonte: Agência Câmara*



## **CPI do Carf convoca presidente do conselho e convida responsáveis pela Zelotes**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga denúncias de fraude na atuação do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) aprovou por acordo entre os deputados, nove requerimentos.

Serão convidados para depor o delegado da Polícia Federal Marlon Cajado, responsável pela Operação Zelotes, que investiga a manipulação de julgamentos do Carf; e o procurador da República na operação, Frederico Paiva. Já o atual presidente do conselho, Carlos Alberto Freitas Barreto, foi convocado pelos deputados. Apenas a convocação obriga a vinda à CPI.

Os requerimentos são de autoria dos deputados Rubens Bueno (PPS-PR) e Carlos Sampaio (PSDB-SP). A votação por acordo foi proposta pelo deputado Paulo Pimenta (PT-RS), que sugeriu que o trabalho da CPI iniciasse com a oitiva das pessoas relacionadas diretamente com as investigações.

*Fonte: Agência Câmara*

## **Juíza de SP remete processo sobre Lula para Sérgio Moro**

A juíza Maria Priscilla Ernandes Veiga Oliveira, da 4ª Vara Criminal de São Paulo decidiu não aceitar nem o pedido de prisão preventiva, nem as denúncias oferecidas pelo Ministério Público paulista contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Ministério Público investiga Lula e mais 15 pessoas que teriam participado de um esquema de pagamento de vantagens indevidas, envolvendo um apartamento triplex no Guarujá e um sítio em Atibaia.

Na semana passada, os promotores pediram a prisão de Lula e mais seis pessoas. De acordo com a juíza, a competência para investigar essas denúncias é da Justiça Federal do Paraná, porque o caso se relaciona com Operação Lava Jato. Por isso, o processo será remetido ao juiz federal Sérgio Moro.

Lula é investigado por falsidade ideológica e lavagem de dinheiro.

O Instituto Lula afirma já ter apresentado à Justiça paulista uma série de documentos que inocentam o ex-presidente.

*Fonte: Portal EBC*

## Analistas estimam nova queda da inflação em 2016

A previsão de inflação para 2016 teve nova queda. Analistas e investidores do mercado financeiro apresentaram nesta segunda-feira (14) uma nova estimativa com dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Os especialistas acreditam que 2016 deve terminar com 7,46% de inflação. A projeção anterior era de 7,59%.

As informações estão no boletim Focus, divulgado semanalmente pelo Banco Central.

Para 2017, os analistas calculam inflação de 6%.

O número permanece distante do centro da meta de 4,5% e, neste ano, supera o teto de 6,5%. O limite superior da meta em 2017 é 6%.

A projeção para a taxa básica de juros, a Selic, permanece em 14,25% ao ano, em 2016, e, para 2017, é de redução para 12,50% ao ano.

*Fonte: Portal EBC*

## Preço da cesta básica aumenta em 13 capitais e diminui em 14

O custo da cesta básica aumentou em fevereiro em 13 capitais do Brasil e diminuiu em 14, de acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). As maiores altas foram



registradas em Macapá (8,93%), Belém (8,64%) e Manaus (7,92%). As quedas mais significativas ocorreram em Vitória (-8,45%), Palmas (-7,80%) e Campo Grande (-6%).

De acordo com os dados, São Paulo foi a capital onde o preço da cesta básica ficou mais alto (R\$ 443,40). Em seguida, vêm Brasília (R\$ 438,69), Manaus (R\$ 437,86) e Florianópolis (R\$ 430,69). Os menores valores foram observados em Natal (R\$ 331,79), Salvador (R\$ 337,84), Maceió (R\$ 347,38) e Rio Branco (R\$ 349,22).

Segundo o Dieese, com base no total apurado para a cesta mais cara, o salário mínimo necessário para suprir as despesas de uma família com quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 3.725,01, 4,23 vezes maior do que o valor atual de R\$ 880.

Em fevereiro, a maioria dos preços dos produtos da cesta aumentou. Todas as capitais registraram alta no óleo de soja, com variações oscilando entre 1,54%, em Manaus, e 16,76%, em Macapá.

*Fonte: Agência Brasil*





## Sem homologação, demissão de empregado vira dispensa sem justa causa

Se não for homologado por sindicato de classe ou por autoridade do Ministério do Trabalho, pedido de demissão de empregado com mais de um ano de serviço deve ser convertido em dispensa sem justa causa. Esse foi o entendimento firmado pela 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG).

Segundo explicou o relator, juiz convocado João Bosco Barcelos Coura, o artigo 477, parágrafo 1º, da CLT, determina que, para a validade do pedido de demissão, é imprescindível que o empregado seja assistido pelo sindicato ou autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social. A assistência sindical é, portanto, requisito essencial para a validade do ato e, quando não observado, deve-se declarar a nulidade do pedido de demissão.

Ainda de acordo com o juiz convocado, apesar de o reclamante não ter alegado vício de vontade, ou seja, que teria sido coagido ou ludibriado para pedir demissão, isso não impede a declaração da ineficácia jurídica do ato, já que foi constatada a existência do vício formal. "A ausência da assistência sindical torna inválido o pedido de demissão, por incidência direta do disposto no artigo 9º da CLT. A manifestação da vontade, por parte do trabalhador que conta com mais de um ano de emprego, de rescindir o contrato de trabalho, somente pode ser considerada eficaz se observada a formalidade

imposta por lei, o que não se verificou no caso", destacou.

Assim, como consequência da nulidade do pedido de demissão, considera-se que o contrato terminou por iniciativa da empregadora e sem justa causa, por aplicação do princípio da continuidade do contrato, já que este estabelece presunção favorável ao trabalhador (Súmula 212/TST), apontou Coura.

O julgador, porém, considerou equivocado o pedido do reclamante de que a demissão se transformasse em rescisão indireta. Ele explicou que as duas modalidades de rescisão contratual — dispensa sem justa causa e rescisão indireta — resultam consequências jurídicas idênticas. Ou seja, nos dois casos, o empregado tem direito às mesmas parcelas rescisórias. Por isso, ressaltou que, sendo nulo o pedido de demissão, não há qualquer impedimento em se deferir ao trabalhador tais parcelas rescisórias, como decorrência lógica e jurídica do reconhecimento da dispensa sem justa causa, ainda que tenham sido postuladas pelo trabalhador sob o fundamento de rescisão indireta. "É a aplicação do princípio narra mihi facta, dabo tibi jus (narra-me o fato, que lhe dou o direito)", registrou, em seu voto.

Acompanhando o relator, a turma declarou a nulidade do pedido de demissão do reclamante e condenou a ré ao pagamento de aviso prévio, férias e 13º salário proporcionais, além da multa de 40% sobre o FGTS. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-3.

*Processo 0000026-66.2015.5.03.0065*

*Fonte: Consultor Jurídico*



## Trabalhador da construção submetido a jornada de até 13 horas será indenizado

Uma indústria de construção civil deverá indenizar em R\$ 10 mil um operador de máquinas que trabalhava até 13 horas por dia. Para os desembargadores da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PR), a frequente prestação de serviços em período superior a dez horas impõe ao empregado condição indigna de vida, prejudicando o convívio social e familiar do trabalhador.

O trabalhador foi contratado em dezembro de 2010 e operava equipamentos que removiam terra e entulhos para a construção de pontes e estradas. Ele prestava serviços de segunda a sábado, das 6h às 20h, com uma hora diária de intervalo.

Ao julgar a ação do trabalhador, o colegiado reconheceu a violação aos direitos de personalidade do empregado e determinou a reparação pelos danos existenciais. De acordo com a turma, a jornada infringe o artigo 59 da CLT, que prevê máximo de duas horas extras por dia, e causa reflexos negativos na vida pessoal, familiar e social do empregado.

"A Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, conhecida como a Declaração de Estocolmo de 1971, prevê, em seu primeiro parágrafo, que o ser humano tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao gozo das condições de vida adequadas num meio ambiente de tal qualidade que lhe permita

levar uma vida digna de gozar do bem-estar", observou a desembargadora relatora do acórdão, Marlene T. Fuverki Suguimatsu. Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-9. *Processo 00272-2013-671-09-00-0*

*Fonte: Jusbrasil*

## Senado pode votar nesta semana Lei de Responsabilidade das Estatais

O projeto que define regras de controle para as empresas estatais, proporcionais à relevância e ao risco de seus negócios, está na pauta do Plenário desta semana. O projeto (PLS 555/2015) institui a assim chamada Lei de Responsabilidade das Estatais, que compõe a lista de matérias da Agenda Brasil. A repórter Marcella Cunha, da Rádio Senado, fala sobre essa e outras matérias presentes na ordem do dia do Plenário do Senado.

*Fonte: Agência Senado*

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**